



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 04 / 09 / 80

Reido Silva
* / Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

DECRETO Nº 181

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar baseado no que dispõe a lei nº 219 de 18/09/79. *Lei nº 235 de 01/09/80*

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1980 um crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$ 3.550.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) para as seguintes dotações orçamentárias.

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.02 Manutenção da Unidade

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.2 - Despesas Variáveis.....Cr\$ 60.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 60.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 27.000,00

0201.03070251.02 - Conclusão do Paço Municipal

4:0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 04 / 09 / 20

Alaide Silva
Pessoa Física

0202 - SECRETARIA

0202.03070212.03 - Assessoramento Superior

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 70.500,00

0203 - ASSESSORIA

0203.03090402.04 - Coordenação e Planejamento

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 33.500,00

0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

~~0301~~ - 03070212.05 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 300.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 380.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 30.000,00

0400 - DIVISÃO DE FINANÇAS

0401 - SETOR DE CONTABILIDADE

0401.03080322.09 - Administração Financeira, Orçamentária e contabilidade

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 48.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 18.400,00

Continua 7



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 04 / 09 / 80

Reide Silva
/ Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

0401 - SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0402 - 03080302.10 - Arrecadação e Fiscalização

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 48.500,00

0403 - SETOR DE TESOUREARIA

0403.03080322.11 - Manutenção dos Serviços da Tesouraria

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 46.500,00

0500 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0501 - ADMINISTRAÇÃO

0501.16880212.12 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 65.000,00

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0502.16885342.13 - Conservação de Estradas Vicinais.....

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas,.....Cr\$ 430.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3,2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 400.000,00

Continua *7-*



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 04 / 09 / 80

Steide Silva
r/ Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0503.10580212.14 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 270.000,00

0503.10583281.09 - Conclusão de Praças e Jardins

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 43.600,00

0503.10603272.16 - Serviços de Iluminação Pública

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 80.000,00

0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - ADMINISTRAÇÃO

0601.08420212.17 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 39.000,00

0602.08421881.13 - Construção e Instalação de Escolas

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 55.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, servirão de recursos os previstos no art. 43 da lei nº 4.320, de março de 1964 em seu item III, conforme lei nº 235'

Continua 7.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 04 / 09 / 80

S. Peide Silva
Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos 03 de setembro de 1980.

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal